



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Travessa Dez de Novembro 345, - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68310130  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2117/2024

Processo nº 54000.112632/2021-87

### SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 3º e 4º da Portaria 13 (SEI nº 18890007), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/12/2023, e em conformidade com a Instrução Normativa INCRA nº 140/2023, de 14/12/201923, publicada no DOU de 20/12/2023, Seção 1, p. 56, TORNA PÚBLICO a presente **Lista final das Inscrições Deferidas e Indeferidas (Candidatos Eliminados)**, como resultado da FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES, e o **Edital de Classificação Preliminar - compreendido na FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, para preenchimento das 64 (sessenta e quatro) vagas no **Projeto de Assentamento Terra Nova**, criado pela Portaria INCRA/P Nº 1.251, de 18/08/2021, publicada no DOU do dia 27/08/2021, Seção 1, p. 35, localizado no município de Medicilândia/PA, em continuidade às inscrições realizadas no âmbito do Edital 746/2021 (SEI nº 10615683).

#### 1. LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (CANDIDATOS ELIMINADOS):

LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (SEI Nº 22662718)

(PUBLICADA EM CONJUNTO COM ESTE EDITAL)

#### 2. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (SEI Nº 22662721)

(PUBLICADA EM CONJUNTO COM ESTE EDITAL)

#### 3. MOTIVOS DOS INDEFERIMENTOS

**V2120** - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.

**V2121** - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.

**V2122** - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.

**V2123** - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.

**V3113** - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.

**V3123** - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.

**V3126** - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.

#### 4. LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser protocolados no período de **26/12/2024 a 16/01/2025**, no endereço previstos no Quadro I deste Edital, na presença dos servidores do Incra designados pela Comissão Permanente Regional:

| Município da inscrição | Endereço para apresentação dos recursos   | Data e horário para apresentação dos recursos                         |
|------------------------|---|---|
| Uruará/PA              | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE URUARÁ<br>Avenida Padre Cícero, s/n, Bairro Centro - Uruará/PA, CEP: 68.140-000 | De <b>26/12/2024 a 16/01/2025</b> , das 08:00 às 14:00 nos dias úteis |

Quadro I – Local dos recursos

#### 5. REGRAS PARA RECURSO:

5.1. O recurso deverá ser protocolado no local, período e horário constante no Item 4.1 acima.

5.1.1. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo **Formulário Modelo para Recurso (SEI nº 22762181)**.

5.1.2. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.2. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.

5.2.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

5.3. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

5.3.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.3.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

5.4. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

5.4.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

5.4.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

5.5. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

(Documento assinado eletronicamente)

**DANILO HOODSON BARBOSA FARIAS**

Presidente Comissão Perm. Reg. de Seleção de Famílias  
Superintendência Regional do Oeste do Pará – SR(PA/O)  
Portaria 13 (SEI nº 18890007)

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO**

Superintendente Regional  
Superintendência Regional do Oeste do Pará – SR(PA/O)  
Port. INCRA/P/Nº 103/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Hoodson Barbosa Farias, Assistente Técnico(a)**, em 17/12/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Sousa Melo, Superintendente**, em 18/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22762017** e o código CRC **24A4AC30**.